



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 546/2025-GP.

“Denomina de Professor Dionisio Matias Lima, a Biblioteca Pública Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, e dá outras providencias.”

ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **“BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR DIONISIO MATIAS LIMA”** a Biblioteca Pública Municipal de Sítio Novo, localizada na rua 7 de setembro, centro.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, providenciará a colocação de placa alusiva, com a nova denominação, em local de destaque no prédio.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 17 de novembro de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL